



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 835, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Técnico de Enfermagem.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Julia Schleder Jordão, brasileira, solteira, portadora do RG nº 50.020.049-X/SSP/SP e do CPF/MF nº 401.232.388-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Técnico de Enfermagem, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 03A-NEI da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII, da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IV - Serviços de Apoio à Saúde, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 836, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Técnico de Enfermagem.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Tainara Bueno Garcia, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.486.822-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 483.708.878-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Técnico de Enfermagem, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 03A-NEI da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII, da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IV - Serviços de Apoio à Saúde, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 3 de 6

Portaria nº 837, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Técnico de Enfermagem.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Thais Cristina Sales Frare, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.854-5/SSP/SP e do CPF/MF nº 358.140.158-45, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Técnico de Enfermagem, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 03A-NEI da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII, da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IV - Serviços de Apoio à Saúde, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 838, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Thaise Alves Calatrone Cautella, brasileira, casada, portadora do RG nº MG12430032 e do CPF/MF nº 066.803.266-99, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII, da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 839, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 4 de 6

Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Senhor Carlos Alberto Martinez de Moraes, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.078.526-6/SSP/SP e do CPF/MF nº 064.776.618-37, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 840, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Senhor Ramom Ferreira de Matos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 47.443.826-0/SSP/SP e do CPF/MF nº 351.025.798-78, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 841, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Maria Solongia Carneiro Pinto, brasileira, casada, portadora do RG nº 55.541.120-5/SSP/SP e do CPF/MF nº 680.493.073-87, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 5 de 6

emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 842, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Amanda de Paula Oliveira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.099.859-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 359.440.368-85, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível

Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 843, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Senhor Hideraldo Luiz Spinelli Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 25.914.338-8/SSP/SP e do CPF/MF nº 205.546.628-33, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 569

Página 6 de 6

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 844, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 744/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Katriney Carla Affonso, brasileira, solteira, portadora do RG nº 32.902.786-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 289.553.788-74, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.